



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua Itaporanga, 103 - Tel. 222-8847
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 138/83

APROVA ALTERAÇÕES DA PROPOSTA
 ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 1983.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando da atribuição que lhe confere a alínea "f" do art. nº 09, de seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º - O orçamento do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE para o exercício financeiro de 1983, estima a receita em Cr\$ 17.797.000,00 (DEZESSETE MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL CRUZEIROS) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das receitas correntes, observando o seguinte desdobramento:

RECEITA

1000. RECEITAS CORRENTES		
1300. RECEITA PATRIMONIAL	Cr\$	5.000,00
1600. RECEITA DE SERVIÇOS	Cr\$	1.015.000,00
1700. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cr\$	2.000,00
1900. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Cr\$	<u>16.775.000,00</u>
TOTAL	Cr\$	<u>17.797.000,00</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada com observância do seguinte desdobramento sintético:

DESPESA

3000. DESPESAS CORRENTES		
3100. DESPESAS DE CUSTEIO		
3110. PESSOAL	Cr\$ 8.450.000,00	
3120. MAT. DE CONSUMO	Cr\$ 500.000,00	
3130. SERV. TERC. ENCARGOS	Cr\$ 3.964.000,00	Cr\$ 12.914.000,00
3200. TRANSFERÊNCIAS		
3280. PASEP	Cr\$ 150.000,00	
3290. DIV. TRANSF. CORR.	Cr\$ 3.672.000,00	Cr\$ 3.822.000,00
4000. DESPESAS DE CAPITAL		
4100. INVESTIMENTOS		Cr\$ 1.061.000,00
TOTAL		<u>Cr\$ 17.797.000,00</u>



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Tel. 222-8847
ARACAJU - SERGIPE

fls.02''''

Art. 4º - Para abertura de créditos adicionais será indis
pensável a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente auto
rizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por
cento) da despesa fixada.

Art. 5º - Esta Resolução revoga a anteriormente elaborada ,
nº 136/82.

Aracaju, 09 de fevereiro de 1983



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Tels. 222-8847 - 224-7133
ARACAJU - SERGIPE

3120.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02 Mat. Limpeza Conservação	Cr\$	40.000		
09 Vestuários e Uniformes		<u>190.000</u>	Cr\$	230.000
3130.00 SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS				
3132.00 OUTROS SERV. E ENCARGOS				
01 Assinaturas Periódicas		30.000		
18 Fretes e Carretos		50.000		
20 Congressos Conv. Conferencias		190.000		
24 Outros Encargos		<u>70.000</u>	Cr\$	340.000
4100.00 INVESTIMENTOS				
4110.00 Obras e Instalações		1.290.000		
4120.00 Equip. Mat. Permanente				
02 Máquinas e Aparelhos		<u>1.310.000</u>	Cr\$	2.600.000
				<u>4.280.000</u>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 11 de dezembro de 1984


Dr. Jadoval Lutz dos Santos
Presidente do CRC/SE